



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº 006, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

**Considerando:**

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde do Ano de 2021.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Daniel Coelho do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução nº 006, de 16 de julho 2021 do Conselho Municipal de Saúde.**

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Saúde